



Procedimentos para matrículas no PPGQB (2017.2)

Prezados alunos,

Seguem abaixo as orientações para a realização de matrículas de alunos no semestre letivo de 2017.2.

Os procedimentos estão separados em 4 categorias de alunos:

- **CATEGORIA 1:** Alunos regulares do PPGQB (alunos que ingressaram antes de 2017.1);
- **CATEGORIA 2:** Alunos regulares do PPGQB que ingressaram em 2017.1 e que farão a segunda matrícula no curso de mestrado/doutorado em 2017.2;
- **CATEGORIA 3:** Alunos ingressantes no PPGQB em 2017.2 como alunos regulares.
- **CATEGORIA 4:** Alunos Especiais do PPGQB.

Identifique a categoria em que você se enquadra e leia as instruções para efetuar a sua matrícula.

CATEGORIA 1: alunos regulares do PPGQB (alunos que ingressaram antes de 2017.1)

Os alunos que já estão regularmente matriculados do PPGQB deverão preencher, assinar e entregar o formulário de matrícula em disciplinas (ANEXO 1) na secretaria do PPGQB, no período de **31/07/2017 à 03/08/2017**, no horário das **08h às 18h**.

O horário das aulas está disponível no ANEXO 8.

ATENÇÃO: O aluno que entregar o ANEXO 1 faltando a própria assinatura e/ou a assinatura de seu orientador, não terá a sua matrícula renovada para o semestre letivo de 2017.2.

IMPORTANTE: O aluno de mestrado precisa preencher até o dia 28/07/2017 a RN 05 online cujo link foi enviado para os e-mails dos mestrandos no dia 27/06/2017.

Contato

Caso a PROPEP/UFAL solicite mais algum documento, entraremos em contato.

Qualquer dúvida favor entrar em contato pelo e-mail ppqgb.ufal@gmail.com ou pelo telefone 3214-1144.

CATEGORIA 2: alunos regulares do PPGQB que ingressaram em 2017.1 e que farão a segunda matrícula no curso de mestrado/doutorado em 2017.2.

Os alunos regulares do PPGQB que ingressaram em 2017.1 e que farão a segunda matrícula no curso de mestrado/doutorado deverão preencher, assinar e entregar na secretaria do PPGQB, no período de **31/07/2017 à 03/08/2017**, no horário das **08h às 18h**, os seguintes documentos:

- Formulário de matrícula em disciplinas (ANEXO 1);
- Projeto de dissertação/tese (ANEXO 2) ;

O horário das aulas está disponível no ANEXO 8.

ATENÇÃO: O aluno que entregar documentos faltando a própria assinatura e/ou a assinatura de seu orientador, não terá a sua matrícula renovada para o semestre letivo de 2017.2.

IMPORTANTE: O aluno de mestrado precisa preencher até o dia 28/07/2017 a RN 05 online cujo link foi enviado para os e-mails dos mestrandos no dia 27/06/2017.

Contato

Caso a PROPEP/UFAL solicite mais algum documento, entraremos em contato.

Qualquer dúvida favor entrar em contato pelo e-mail ppgqb.ufal@gmail.com ou pelo telefone 3214-1144.

CATEGORIA 3: alunos ingressantes no PPGQB em 2017.2 como alunos regulares

A Coordenação do PPGQB solicita aos aprovados no processo seletivo de 2017.2 que apresentem a documentação abaixo relacionada para realização da matrícula institucional, no período de **31/07/2017 à 04/08/2017**, no horário das **08h às 18h**.

Para a matrícula dos alunos ingressantes, será necessário o cumprimento dos seguintes procedimentos:

1º) Preencher digitalmente a Ficha de Identificação de Discente (ANEXO 3), imprimir e assinar. O campo 03 do ANEXO 3 (bolsas) será preenchido posteriormente, após a implementação da bolsa, se for o caso. Declarar se possui vínculo empregatício, e, em caso afirmativo, informar o local do vínculo.

2º) Preencher, assinar e entregar o formulário de matrícula em disciplinas (ANEXO 1).

O horário das aulas está disponível no ANEXO 8.

Obs.: O aluno ingressante em 2017.2 terá até **60 dias** a contar da matrícula para indicar quem será o seu orientador no programa. Para consultar os currículos dos professores credenciados ao programa, favor acessar o link abaixo:

<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/iqb/pt-br/pos-graduacao/pos-graduacao-em-quimica-e-biotecnologia/Corpo%20Docente>

3º) Preencher digitalmente o requerimento de matrícula institucional (ANEXO 4).

Para a matrícula institucional será necessário apresentar na secretaria do PPGQB cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados.

- RG
- CPF
- Título de eleitor
- Comprovante de quitação eleitoral
- Comprovante de residência
- Reservista (para homens);
- Diploma e Histórico*

Essas cópias poderão ser previamente autenticadas em cartório ou por servidor público federal habilitado desde que estejam com o carimbo de confere com original e SIAPE do referido servidor no carimbo.

* Para os aprovados no curso de mestrado, apresentar diploma e histórico do curso de graduação. Para os aprovados no curso de doutorado, apresentar diploma e histórico dos cursos de mestrado e graduação.

Para os alunos que foram aprovados no processo seletivo do Doutorado, mas ainda não tenham o diploma de Mestre, será necessário apresentar 1 cópia do histórico escolar do mestrado, 1 cópia da ata de defesa da dissertação e 1 cópia da certidão/declaração de conclusão do curso de mestrado, onde deverá ser expressamente informado que o aluno cumpriu todos os requisitos para a conclusão do curso de mestrado.

Para os alunos que foram aprovados no processo seletivo do Mestrado, mas ainda não tenham o diploma de Graduação, será necessário apresentar 1 cópia do histórico escolar da Graduação com status de formado/concluído e 1 cópia da certidão de colação de grau. Não será realizada a matrícula no mestrado sem o diploma da graduação ou sem a documentação citada nesse tópico.

Documentos para solicitação de implementação da Bolsa para alunos regulares ingressantes no PPGQB em 2017.2

Preencher o termo de compromisso (ANEXO 5) e autenticar assinatura em cartório.

Ler atentamente o termo de compromisso.

ATENÇÃO: O único documento que deverá ser obrigatoriamente autenticado em cartório é o termo de compromisso supracitado.

Preencher o formulário de Cadastramento de Bolsista (ANEXO 6);

Ao preencher o ANEXO 6, favor informar qual é a sua **área de titulação** observando a tabela “áreas do conhecimento da Capes”. Para ter acesso a essa tabela, o aluno deverá acessar o link abaixo:

<http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>

Conforme orientação da PROPEP, é importante que o solicitante da bolsa possua uma conta **corrente** no Banco do Brasil, caso contrário a bolsa não poderá ser implementada.

Contato

Caso a PROPEP/UFAL solicite mais algum documento, entraremos em contato.

Segue em anexo todos os documentos que deverão ser preenchidos e entregues na secretaria do PPGQB.

Qualquer dúvida favor entrar em contato pelo e-mail ppgqb.ufal@gmail.com ou pelo telefone 3214-1144.

CATEGORIA 4: Alunos Especiais

As matrículas de alunos especiais serão realizadas no dia **04/08/2017**, das 08h às 18h.

Seguem abaixo os documentos que deverão ser apresentados pelos alunos especiais para matrícula.

- Ficha de matrícula de alunos especiais (ANEXO 7)

Se o aluno especial for aluno regularmente matriculado em outro PPG da UFAL, deverá apresentar uma declaração de vínculo com PPG como aluno regular.

Caso o aluno especial não seja aluno regularmente matriculado em outro PPG da UFAL, deverá apresentar, além da ficha de matrícula (ANEXO 7), os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Reservista (para homens);
- Diploma e Histórico de Graduação ou de Mestrado.

Contato

Caso a PROPEP/UFAL solicite mais algum documento, entraremos em contato.

Qualquer dúvida favor entrar em contato pelo e-mail ppgqb.ufal@gmail.com ou pelo telefone 3214-1144.